



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi2017@hotmail.com

Ofício nº 112/2022-IPREVI

Itaíba, 10 de novembro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora,
Maria Regina da Cunha
Prefeita de Itaíba

Assunto: **Solicitação de desconto do 1º Termo de Parcelamento.**

Senhora Prefeita,

Vimos pelo presente informar a Vossa Excelência, que o valor da transferência do parcelamento é de **R\$ 15.376,00 (quinze mil, trezentos e setenta e seis reais)** a ser creditado até o dia 12, para o Instituto de Previdência do Município de Itaíba - IPREVI, na Conta Corrente nº 8.272-4, Agência 2156-3 - Banco do Brasil S/A, referente ao **1º Termo de Parcelamento** firmado entre o Município e o IPREVI.

Atenciosamente,

Márcio Ramos de Oliveira

Presidente - IPREVI

Márcio Ramos de Oliveira
Presidente do IPREVI
Port. 32/2021

RECEBIDO EM

10 / 11 / 2022

Deyverson Diego D. Queiros
Chefe de Divisão de Seleção,
Recrutamento e Treinamento
de Pessoal
Portaria 133/2022



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi2017@hotmail.com

OUTUBRO/2022

PARCELA 177/240

REFERÊNCIA	VALORES	Nº DO ACORDO
Valor da Parcela	15.376,00	00144/2008
TOTAL	15.376,00	


Márcio Ramos de Oliveira
Presidente do IPREVI
Port. 32/2021

10/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:16:30
215602156 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUNICIPAL DE I
AGENCIA: 2156-3 CONTA: 18.558-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/11/2022
NR. DOCUMENTO	552.156.000.008.272
VALOR TOTAL	15.376,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: I PREV MUNICIPIO ITAIBA	
AGENCIA: 2156-3 CONTA:	8.272-4
NR. DOCUMENTO	552.156.000.018.558
=====	
NR.AUTENTICACAO	4.A48.A85.F87.275.642